**PORTARIA Nº 162/2022**

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador **JESUALDO ALVES DUARTE**, 04(quatro) diárias para viagem com destino a BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da XXI MARCHA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, nos dias 26 a 29 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme previsto na LEI 5262/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos(25) vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022).

**WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO**

PRESIDENTE